



PROCESSO Nº	77038/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
INTERESSADA	E. J. DO C. DE B.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 773/2021 retificada parcialmente pela Portaria nº 788/2022**, disponibilizadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nos dias 21/03/2022 e 20/09/2022, que concederam aposentadoria voluntária, com proventos integrais e com direito à paridade, à Sra. **E. J. DO C. DE B.**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, nível "XXXI", classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Poxoréu/MT, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição.

2. A 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.270/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 773/2021 retificada parcialmente pela Portaria nº 788/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

